

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra - CMDIM	ATA DE REUNIÃO	Folhas: 02
--	-----------------------	---------------

1. Identificação	
Data	01/08/2022
Horário início	14h Horário término 15h
Local	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)
Participantes	Danielle Kondlatsch, Araci Turchen Makohi (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Joseane Gelowate (Clube Soroptimista Internacional Rio Negro), Juliana Karolina Nasato (38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra), Clenice Borba Rodrigues (Delegacia de Polícia Civil de Mafra), Andreia G. Rauen Nardo (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

2. Pauta
Análise da Documentação das Entidades Pela Comissão Eleitoral do Edital de Convocação para entidades não governamentais para compor o CMDIM.

3. Discussão
<p>No primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 14h, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para reunião extraordinária, a fim de cumprir com o calendário do edital das entidades para compor o Fórum Eletivo que elegerá 04 (quatro) entidades representantes da sociedade civil para integrar o CMDIM para o mandato 2022-2024. Participaram da análise dos documentos entregues pelos inscritos as representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Clube Soroptimista Internacional Rio Negro, 38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra, Delegacia de Polícia Civil de Mafra e equipe técnica do CREAS. A reunião foi conduzida pela presidente Danielle Kondlatsch, a qual procedeu a abertura dos envelopes entregues pelas seguintes entidades: Associação Mafrense Mais Amor (AMMA), Clube Soroptimista Internacional Rio Negro, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Mafra e Associação das Senhoras de Caridade de Mafra, respectivamente. Após análise, foi constatada a necessidade da Associação Mafrense Mais Amor (AMMA) adequar os seguintes itens para se habilitar ao Fórum Eletivo: item 2.4.2 d) Relatório descritivo das atividades realizadas pela instituição nos últimos 02 (dois) anos – o qual deve ser melhor detalhado com quantitativo de atividades, pessoas atendidas e resultados obtidos das ações realizadas nos últimos dois anos; item 2.4.2 e) Documentos comprobatórios da atuação da instituição no município de Mafra (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia, relação de representantes locais) – posto que restaram dúvidas entre as conselheiras se os documentos comprobatórios podem ser assinados pelo próprio declarante após observação de que a atuação apenas foi declarada, porém não comprovada; item 2.4.2 – f) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência das representantes (titular e suplente) – em virtude da legislação prever que os representantes devem ser mulheres. As demais entidades (Clube Soroptimista Internacional Rio Negro, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Mafra e</p>

Associação das Senhoras de Caridade de Mafra) cumpriram com todos os requisitos do edital, estando habilitadas para o Fórum. A presidente esclareceu que, embora o Clube Soroptimista Internacional Rio Negro seja uma entidade com sede no município vizinho, esta comprovou forte atuação em Mafra por meio do Relatório descritivo das atividades realizadas pela instituição e dos documentos comprobatórios, cumprindo com o requisito do item 2. d). Diante da inadequação da entidade AMMA, Danielle sugeriu solicitar parecer jurídico do Executivo, sendo concordado por todas as conselheiras presentes o encaminhamento da documentação. Desta forma, decidiu-se pela postergação do prazo para publicação das entidades habilitadas a participar do Fórum eletivo, conforme cronograma redefinido: 10/08/2022 - Divulgação e publicação no site da Prefeitura de Mafra das entidades habilitadas a participar do Fórum Eletivo; 10/08/2022 a 15/08/2022 - Prazo para recursos; 16/08/2022 Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos e publicação no site da Prefeitura de Mafra; 17/08/2022 às 14h no CREAS Fórum Eletivo das entidades, no caso de número de entidades habilitadas maior do que quatro; 18/08/2022 - Publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o mandato 2022-2024 no site da Prefeitura de Mafra. Nada mais havendo a tratar, foram então encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todas as presentes, segue assinada pela presidente.

